



COOSAÚDE

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde do Estado do Ceará Ltda.

COMUNICADO CIRCULAR

A **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.**, vem, por intermédio do seu Diretor Presidente, informar que o Ministério Público do Trabalho (MPT), no âmbito do Processo nº 002173.2019.07.000, reconheceu, em inspeção realizada no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS/SESA), que não havia elementos para conferir veracidade ao auto de infração nº 22.225.965-5, oriundo do Órgão Fiscalizador do Trabalho.

O MPT assim se pronunciou:

“A partir do referido documento encaminhado pela fiscalização do trabalho, entendo que não há elementos para continuidade do presente inquérito civil na medida em que os temas autuados foram considerados regulares pela fiscalização do trabalho”.

Em outras palavras, restou considerado infundado pelo MPT o entendimento do Órgão Fiscalizador do Trabalho no sentido de que a COOSAÚDE estava a "intermediar mão de obra subordinada", dentro do contrato que esta Cooperativa firmou com a empresa One Laudos para prestar serviços em horas de profissionais técnicos em radiologia e profissionais da área de enfermagem. O processo do Inquérito Civil levado ao cabo do MPT foi então **ARQUIVADO!**

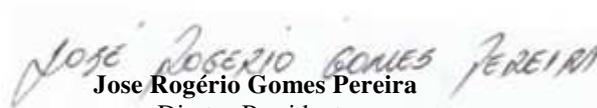
Deste modo, não há qualquer fundamento para a One Laudos ainda manter a retenção no pagamento devido referente ao mês de **setembro/2021**, permanecendo devedora da quantia da ordem de R\$ 95.867,80 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a qual, atualizada até a presente data, importa no valor de **R\$ 98.826,66** (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Esclarecemos que a cobrança da dívida em questão foi feita à SESA desde o mês de novembro de 2021, porém, até a presente data, a empresa One Laudos continua inadimplente, sem demonstrar qualquer ação tendente a honrar o seu compromisso junto à COOSAÚDE, apesar de o débito em menção ter sido licitamente **PROTESTADO** em Cartório.

Sem embargo, a COOSAÚDE solicitou à SESA a **RETENÇÃO** do pagamento realizado à empresa ONE LAUDOS, afim de que seja de modo forçado efetuado o pagamento aos cooperados que prestaram de boa vontade e com dedicação os seus serviços aos usuários do SUS no sobredito mês de setembro/2021. Até a presente data, a SESA ainda não se manifestou no tocante a tal solicitação, porém, a COOSAÚDE está confiante de que a justiça logo será feita!

Informamos, por fim, que a COOSAÚDE está adotando outras providências legais cabíveis, não só para recuperar os créditos devidos pela ONE LAUDOS, bem como acioná-la nas instâncias competentes para fins de reparação de perdas e danos.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2022.


Jose Rogério Gomes Pereira
Diretor Presidente